



RESOLUÇÃO Nº 023 - CONSU/2007

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 058/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- o atendimento às exigências estabelecidas pela legislação vigente e pelo Regimento Geral da Unimontes;
- a Resolução N° 227/CEPEX/2007,

RESOLVE:

Art. 1°. AUTORIZAR a Implantação do Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lato sensu” em LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de novembro de 2007.

Professor João dos Reis Canela

Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CONSU